

DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2014

EMENTA: Determina a Extinção de Mandato e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Sanharó, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 19, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; considerando o Teor do Ofício nº 020/2014 – 123ª ZE/SANHARÓ/PE, do Juiz Eleitoral desta Comarca em anexo e considerando que outra conduta não cabe ao presidente da Câmara de Vereadores, DECRETA:

Art. 1.º Fica extinto o mandato do Vereador VINICIUS OTAVIANO GUIMARÃES ALMEIDA.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões em 20 de fevereiro de 2014.



Antonio Holanda Valença

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SANHARÓ
CNPJ: 24.300.238.0001-09
PROTOCOLO: 0000019 - 2014 - 2612406
DATA/HORA: 2014-02-20 - 11:14:13

RESP. P/ PROT.: Cidicley Leite Cintra